



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.510

Altera parte da Resolução CEPE n.º 3.686, que aprovou o Regimento dos Programas de Iniciação Científica e do Comitê de Pesquisa na UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP,

RESOLVE:

Incluir o inciso XI no artigo 6º da Resolução CEPE n.º 3.686, que aprovou o Regimento dos Programas de Iniciação Científica e do Comitê de Pesquisa na UFOP, com a seguinte redação:

“Art. 6º São atribuições do Comitê de Pesquisa da UFOP, em cada área do conhecimento:

XI. Opinar e analisar documentações de pesquisa e pós-graduação, sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.”

Ouro Preto, em 21 de janeiro de 2016.



Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício